



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 098/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO ‘PROGRAMA DE INCENTIVO AO PESQUISADOR-
PIP NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a necessidade de ampliar e consolidar a pesquisa como prática sistemática de formação Universitária;
- a necessidade de criação de políticas institucionais de fomento à pesquisa que possibilitem a fixação e atração de pesquisadores para a UNIMONTES;
- o parecer nº 091/02 da Câmara de Pesquisa; da Pró - Reitoria de Pesquisa;
- o Parecer Nº 091/2002 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto “Programa de Incentivo ao Pesquisador - PIP”, parte integrante desta Resolução, a ser executado pela Pró - Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 02 de agosto de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX